

## ANEXO III

## ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BB  
 Agência Bancária: 1399  
 Conta Bancária: 11.338-7 e 18.181-1 - BB

Período: Abril/2023

**Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil** **129.890,16**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1715.50.11.00)	( A )	2.312.898,12	9.363.873,70
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	( B )	94.488,04	692.390,40
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	1.067,86	2.704,12
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A)</b>	<b>2.408.454,02</b>	<b>10.058.968,22</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>935.444,36</b>	<b>6.435.277,47</b>
Salário ou vencimentos brutos		868.402,50	6.185.345,00
Encargos Patronais		59.229,86	225.956,07
Outras (Despesas Variáveis)		7.812,00	23.976,40
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>11.958,38</b>	<b>486.962,55</b>
Salário ou vencimentos brutos		11.958,38	485.712,55
Encargos Patronais		-	-
Outras (Despesas Variáveis)		-	1.250,00
<b>Outras Despesas</b>		<b>156.314,73</b>	<b>512.388,94</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		120.775,82	320.961,05
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		22.851,71	178.740,69
Aquisição de equipamentos e material permanente		12.687,20	12.687,20
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.103.717,47</b>	<b>7.434.628,96</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	24.024,00
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>24.024,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		114.779,02	1.708.246,29
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		11.958,38	80.641,46
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Transferências e/ou fontes indevidas)		179.489,18	1.924.737,64
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>306.226,58</b>	<b>3.713.625,39</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		165.155,44	580.860,28
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( Transferências e/ou fontes indevidas)		727.150,00	4.928.330,00
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>892.305,44</b>	<b>5.509.190,28</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** **934.640,53**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		583.848,84	2.473.834,19
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	38,84%	63,98%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b> N = F / (A+B) X 100	<b>45,85%</b>	<b>73,93%</b>

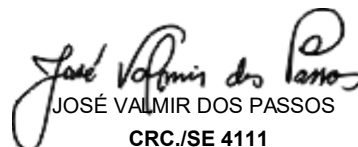
( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Aquidabã(SE), 28 de Abril de 2023

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA  
 PREFEITO Mat.3292

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC./SE 4111